



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

PORTARIA Nº 393/2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, inciso XI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a Resolução nº 347, de 13 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.702, de 9 de junho de 2022, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO o artigo 8º, §4º, da Portaria nº 142, de 9 de abril de 2022, deste Tribunal;

CONSIDERANDO a reunião do Comitê Estratégico de Orçamento e Compras (CEOC), realizada no dia 3 de julho de 2023, que aprovou as demandas apresentadas pelas unidades deste Tribunal para constar no Plano de Contratações Anual (PCA) 2024, conforme ata de reunião nº 1/2023 - CEOC;

CONSIDERANDO o que consta do SEI nº 01106.2023-2,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a versão final do Plano de Contratações Anual (PCA) 2024, que abrange o Plano de Aquisições de Tecnologia da Informação, do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (Anexo Único).

Art. 2º A presente Portaria e a versão final do Plano de Contratações Anual 2024 devem ser publicadas no sítio eletrônico deste Tribunal até o dia 30 de outubro de 2023.

Art. 3º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de outubro de 2023.

Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**

Presidente